



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 092

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1249 de 13/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 281.593,46 (Duzentos oitenta e um mil, quinhentos noventa e três reais, quarenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.42	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.001.0000.0000	-	REC	6.000,00
-------	-------------------	--------------	------------------------------	-----------------	---	-----	----------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.001.0000.0000	-	REC 500,09	
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAI	2.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	5.600,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.540.0000.0000	-	TRANSF DOS EST.	27.505,89
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.93.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	1.520.0017.0000	-	CV SEDURB AQUECA	637,48
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.93.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	2.520.0017.0000	-	CV SEDURB AQUECA	1.264,67
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	49.515,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO D	1.111.0001.0000	-	MDE	48.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0001.0000	-	MDE	65.500,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	1.111.0001.0000	-	MDE	2.991,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000	-	MDE	2.140,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.111.0001.0000	-	MDE	6.181,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000	-	MDE	1.066,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRI	1.111.0001.0000	-	MDE	16.776,78
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	20.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	254,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.214.1005.0000	-	AB - PMAQ	1.100,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.290.0000.0000	-	OUTROS REC VINC	1.556,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.61	SEGUROS EM GERAL	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPOS	5.355,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPOS	1.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.053	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.390.0010.0000	-	OUTROS REC VINC	10.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.311.0003.0000	-	FNAS CRAS	500,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	2.390.0010.0000	-	OUTROS REC VINC	7.250,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS							R\$ 281.593,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 273.900,29 (Duzentos setenta e três mil, novecentos reais, vinte e nove centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.093,17 (Dois mil, noventa e três reais, dezessete centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000	-	REC	6.000,00
-------	-------------------	--------------	---------------------------	-----------------	---	-----	----------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIG	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	500,09
03.01	04.122.0003.2.065	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.000,00
03.01	04.122.0003.2.065	4.4.90.52.24	MOBILIARIO EM GERAL	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.064	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	04.182.0003.2.064	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0010.0000	-	EST FDM	100,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	35.300,00
04.01	15.452.0005.1.007	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000.0000	-	TRANSF DOS EST.	27.505,89
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.350,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	4.4.90.52.30	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.520.0017.0000	-	CV SEDURB AQ CA	1.264,67
04.01	15.452.0005.2.008	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.865,00
04.01	15.452.0005.2.010	3.3.71.70.99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	500,00
04.01	15.452.0005.2.010	4.4.71.70.99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUT	1.111.0001.0000	-	MDE	5.000,00
05.01	12.361.0009.2.018	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0001.0000	-	MDE	10.907,73
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.24	MOBILIARIO EM GERAL	1.111.0001.0000	-	MDE	101,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CAR	1.111.0001.0000	-	MDE	6.181,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000	-	MDE	5.131,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.111.0001.0000	-	MDE	1.066,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	1.111.0001.0000	-	MDE	20.000,00
05.01	12.365.0009.2.017	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	621,88
05.01	12.365.0011.1.009	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	400,72
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	8.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	50.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	3.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.93.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	7.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	1.214.1005.0000	-	AB - PMAQ	1.100,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAF	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPO:	350,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPO:	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPO:	5.355,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPO:	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.055	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	8.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	2.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	7.250,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.1.024	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0016.0000 - CV INFRA ESTRUT	0,31
-------	-------------------	--------------	----------------------------	-----------------------------------	------

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 273.900,29

EXCESSO R\$ 2.093,17

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 5.600,00

SOMA R\$ 281.593,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATÍLIO VIVACQUA, 13 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL